

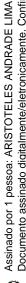


Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br CNPJ 06.138.911/0001-66



ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA E MEMORIAL DESCRITIVO

CADERNO DE DISCRIMINAÇÕES TÉCNICAS DOS SERVIÇOS DE MANUNTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA.





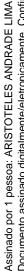


Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br CNPJ 06.138.911/0001-66



ÍNDICE

- **MEMORIAL DESCRITIVO**
- **ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA**
- **COMPOSIÇÃO DE BDI**
- **ENCARGOS SOCIAIS**
- **MEMÓRIA DE CÁLCULO**
- PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
- **COMPOSIÇÕES DE CUSTOS**
- **CURVA ABC**
- **CRONOGRAMA**
- CÁLCULO DE TRANSPORTE DMT
- **QUADRO DE CUBAGEM**
- **ART**
- **PLANTAS**







SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA SETOR DE ENGENHARIA

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br CNPJ 06.138.911/0001-66



MEMORIAL DESCRITIVO

LOCALIDADE:

1 º TRECHO ENTRE O POV. CIGANA AO POV. CENTRO DO ZÉ BARRETO.	5.295m	31,770m²	6m
2 º TRECHO ENTRE A ESTRADA DO BAIXAM DO GATO AO ASSENTAMENTO OLS.	1.652.00m	9.912m²	6m
3º TRECHO DA ENTRADA DO POV. FORTALEZA DE CIMA AO POV. BAIXAM DO GATO.	8.838.00m	53.028m²	
4 º TRECHO ENTRE O POV. CIGANA AO POV. LAGOA DANTAS.	3.525.00m	21.150m ²	6m
5 º TRECHO ENTRE A BR-226 (POV. ANGICO ARRANCADO) AO POV. ASSENTAMENTO BELA VISTA.	8.482.00m	50.892m²	6m
6 º TRECHO DA ESTRADA DO POV. ATOLADEIRA.	4.643.00m	27.858m²	6m
7º TRECHO DA ESTRADA DO POV. SEMPRE VERDE.	5.358.00m	32.148m²	6m

JUSTIFICATIVA TÉCNICA:

As estradas vicinais dos trechos de melhoramento dá acessibilidade aos povoados, essas estradas encontram-se em péssimas condições tornando-se difícil os acessos às bases produtivas rurais, responsáveis por grande parte do PIB municipal com o escoamento da produção dos pecuaristas e agricultores, além do que estas estradas recuperadas proporcionaram facilidade de acesso das crianças às escolas; portanto a manutenção da trafegabilidade do trecho em questão é de suma importância para o desenvolvimento do município.

CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO TRECHO:

Estes trechos de 52,965 km tiveram suas implantações há longos anos e atualmente necessitam de obras de recuperação, pois o revestimento primário já não existe. A elevação de greide de terraplanagem em grande parte e recomposição do revestimento primário. As cotas de aterro serão elevadas até que possa proporcionar um escoamento superficial seguro para que os envaletamento direcionem as águas pluviais para a faixa de domínio.

As plataformas de projeto para obras desta natureza devem ter largura mínima de 5,00m, com taludes 1:2 em áreas de corte e aterro, que se tecnicamente executados com material de primeira categoria, importado de jazidas com bom CBR das áreas circunvizinhas, proporcionará estabilidade e segurança da estrutura construída.

CADASTRO DA ÁREA DE IMPLANTAÇÃO:

O objetivo destas especificações é estabelecer normas e critérios para a execução de projeto de estrada vicinal no município de Tuntum - MA de modo que os materiais, equipamentos, procedimentos para execução, controle e medição de todos os serviços previstos deverão atender integralmente às NORMAS PARA MEDIÇAO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS, complementadas pelas Especificações Gerais para Obras Rodoviárias do DNIT ou, quando necessário, particularizações dessas.





SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA SETOR DE ENGENHARIA

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br CNPJ 06.138.911/0001-66



OBJETIVOS:

Geral:

Implementar um sistema de melhoramento da estrada vicinal e drenagem, oferecendo melhores condições de deslocamento para a sede do município.

Específico:

- Prover para a população de Fortuna, estradas trafegáveis na extensão de 52,965 Km, na zona rural do município;
- Promover a melhoria nas condições de conforto e segurança no trânsito do município;
- Contribuir para a manutenção do bem-estar da população.

DEFINIÇÃO DAS ETAPAS E INFORMAÇÕES CONSTRUTIVAS:

Introdução

Todos os materiais a serem empregados na obra deverão ser comprovadamente de boa qualidade e satisfazer rigorosamente as especificações a seguir. Todos os serviços serão executados em completa obediência aos princípios de boa técnica, devendo ainda satisfazer rigorosamente às Normas Brasileiras.

Durante a obra será feito periódica remoção de todo entulho e detritos que venham a se acumular no local.

Competirá à empreiteira fornecer todo o ferramental, instalações provisórias, maquinaria e aparelhamento adequado a mais perfeita execução dos serviços contratados.

Qualquer dúvida na especificação, caso algum material tenha saído de linha durante a obra, ou ainda caso faça opção pelo uso de algum material equivalente, consultar a Fiscalização de Obras que, se necessário, buscará junto aos departamentos e divisões na Rede Física o apoio para essa definição e para maiores esclarecimentos a fim de que a obra mantenha o mesmo padrão de qualidade, em todos os níveis da edificação.

Este Memorial Descritivo tem a função de propiciar a perfeita compreensão do projeto e de orientar o construtor objetivando a boa execução da obra.

Os serviços deverão ser feitos rigorosamente de acordo com o projeto de execução. Toda e qualquer alteração que por necessidade deva ser introduzida no projeto ou nas especificações.

Poderá a fiscalização paralisar os serviços ou mesmo mandar refazê-los, quando eles não se apresentarem de acordo com as especificações, detalhes ou normas de boa técnica.

Deve também manter serviço ininterrupto de vigilância da obra até sua entrega definitiva, responsabilizando-se por quaisquer danos decorrentes da execução dela. É de sua responsabilidade manter atualizados, no canteiro de obras, Alvará, Certidões e Licenças, evitando interrupções por embargo, assim como ter um jogo completo, aprovado e atualizado dos projetos, especificações.

<u>Mobilização</u>

A empreiteira deverá tomar todas as providências relativas à mobilização de pessoal e equipamentos de construção imediatamente após a assinatura do contrato, de forma a permitir início efetivo às obras e possibilitar o cumprimento do cronograma de execução.

Vistoria e manutenção da obra

A obra de melhoramento deverá sofrer vistorias periódicas para avaliar a estrutura durante a execução.

Nesta deverão ser avaliadas possíveis alterações que aconteçam na obra e o projetista deverá ser comunicado para a devida análise.

Diário de ocorrências





Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, TuntumMA CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br CNPJ 06.138.911/0001-66



Durante a execução da obra, a CONTRATADA deverá manter diário de ocorrências atualizado para acompanhamento da fiscalização.

CONDIÇÕES GERAIS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

O conjunto das especificações apresentadas a seguir, tem por finalidade estabelecer as condições que deverão reger a execução dos serviços requisitados pela Contratante.

Estas especificações têm como objetivo definir os critérios técnicos básicos para execução de cada serviço em particular, fixando condições mínimas a serem observadas na aquisição, fornecimento e emprego de materiais.

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Esse projeto foi viabilizado de acordo com questões normativas vigentes. Cada parte do projeto a qual contenha aspectos em normas, foram abordados de acordo com as mesmas.

A Execução dos serviços deverá obedecer rigorosamente, em todos os pormenores, aos seguintes itens:

- Requisitos de Normas e/ou Especificações, Métodos de Ensaio e Terminologia estabelecidos pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) ou formulados por laboratórios ou institutos de Pesquisas Tecnológicas Brasileiras.
- Requisitos e Especificações do DNER Departamento Nacional de Estradas de Rodagem.
- Requisitos de Normas e/ou Especificações e/ou Métodos de Ensaio e/ou Padrões estabelecidos por entidades estrangeiras congêneres (ASTN, DIN e outras), quando da inexistência de Normas e/ou Especificações brasileiras correspondentes, para determinados tipos de materiais ou serviços.
- Recomendações, instruções e especificações de Fabricantes de materiais e/ou de Especificações em sua aplicação.
- Dispositivos aplicáveis da Legislação vigente (Federal, Estadual ou Municipal), relativos a materiais, segurança, proteção, instalação de canteiro de obras e de demais aspectos das construções.

O contratado deverá dar início aos serviços e obras dentro do prazo pré-estabelecido no contrato conforme a data Ordem de Serviço expedida pela Prefeitura Municipal.

Os serviços contratados serão executados rigorosamente de acordo com estas Especificações, os desenhos e demais elementos neles referidos.

<u>PONTOS E COORDENADAS DOS TRECHOS:</u> LOCALIZAÇÃO DO 1º TRECHO (POV. CIGANA POV. CENTRO DO ZÉ BARRETO)







Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, TuntumMA CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br CNPJ 06.138.911/0001-66



LATITUDE E LONGITUDE DO 1º TRECHO (POV. CIGANA POV. CENTRO DO ZÉ BARRETO)

PONTOS	LATITUDE	LONGETUDE
P01 – INICIO DO TRECHO POV. BR-226 (POV. CIGANA)	5°22'57.31"S	44°47'22.33"O
P02 – BUEIRO SIMPLES DE 0,80m	5°23'13.53"S	44°47'5.72"O
P03 – BUEIRO SIMPLES DE 0,80m E ATERRO DE 60,00m	5°23'20.76"S	44°46'53.20"O
P04 – ENTRADA DA JAZIDA	5°23'24.64"S	44°46'48.61"O
P05 – BUEIRO SIMPLES DE 1,00 E ATERRO DE 60,00m	5°23'36.25"S	44°46'37.30"O
P06 – BUEIRO SIMPLES DE 1,00 E ATERRO DE 50,00m	5°23'50.18"S	44°46'17.87"O
P07 – BUEIRO SIMPLES DE 1,00 E ATERRO DE 30,00m	5°23'54.49"S	44°46'7.53"O
P08 – BUEIRO SIMPLES DE 1,00m E ATERRO DE 50,00m	5°24'21.17"S	44°45'34.94"O
P09 – BUEIRO SIMPLES DE 1,00 E ATERRO DE 50,00m	5°24'38.15"S	44°45'21.94"O
P10 – FINAL DO TRECHO NO CENTO DO ZÉ BARRETO	5°24'43.09"S	44°45'13.25"O
P - 11 = JAZIDA = 1	5°23'34.23"S	44°47'11.32"O

LOCALIZAÇÃO DO 2º TRECHO (DA ESTRADA DO BAIXAM DO GATO AO ASSENTAMENTO DA OLS)



LATITUDE E LONGITUDE DO 2º TRECHO (BAIXAM DO GATO AO ASSENTAMENTO DA OLS)

PONTOS	LATITUDE	LONGETUDE	MEDIDA ENTRE OS PONTOS
P - 17 = INÍCIO DO TRECHO DO BAIXAM DO GATO AO	5°22'49.75"S	44°50'25.22"O	P17/P18 = 1.652,00m





Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br CNPJ 06.138.911/0001-66



ASSENTAMENTO DA OLS.

P - 18 = FINAL NO ASSENTAMENTO DA OLS 5°22'30.31"S

44°51'2.89"O

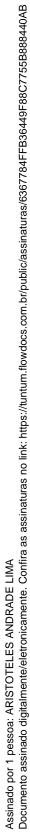
LOCALIZAÇÃO DO 3º TRECHO (DA ENTRADA DA FORTALEZA DE CIMA AO BAIXAM DO GATO)



LATITUDE E LONGITUDE DO 3º TRECHO (ESTRADA FORTALIZA DE CIMA AO BAIXAM DO GATO)

	,		
PONTOS	LATITUDE	LONGETUDE	MEDIDA ENTRE OS PONTOS
P - 19 = INICIO DO TRECHO NA ESTRADA DA FORTALEZA DE CIMA AO POV. BAIXAM DO GATO	5°22'25.09"S	44°50'2.37"O	P19/P20 = 160,00m
P - 20 = JAZIDA = 3	5°22'21.69"S	44°49'58.34"O	P20/P21 = 2.984,00m
P - 21 = BUEIRO SIMPLES DE 0,60m	5°21'53.91"S	44°49'7.50"O	P21/P22 = 997,00m
P - 22 = BUEIRO SIMPLES DE 0,60m	5°21'33.89"S	44°49'23.80"O	P22/P23 = 512,00m
P - 23 = BUEIRO SIMPLES DE 0,60m	5°21'19.68"S	44°49'32.55"O	P23/P24 = 1.042,00m
P - 24 = JAZIDA = 4	5°20'49.15"S	44°49'45.40"O	P24/P25 = 120,00m
P - 25 = BUEIRO SIMPLES DE 0,60m	5°20'45.29"S	44°49'45.76"O	P25/P26 = 2.368.00m
P - 26 = BUEIRO SIMPLES DE 1,00m	5°19'30.94"S	44°49'36.92"O	P26/P27 = 656.00m
P - 27 = FINAL DO TRECHO NO POV. BAIXAM DO GATO	5°19'13.54"S	44°49'46.01"O	



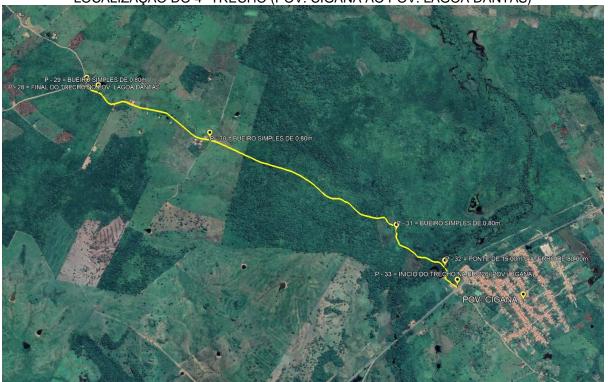




Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br CNPJ 06.138.911/0001-66

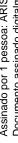


LOCALIZAÇÃO DO 4º TRECHO (POV. CIGANA AO POV. LAGOA DANTAS)



LATITUDE E LONGITUDE DO 4º TRECHO (POV. CIGANA AO POV. LAGOA DANTAS)

PONTOS	LATITUDE	LONGETUDE	MEDIDA ENTRE OS PONTOS
P - 28 = FINAL DO TRECHO NO POV. LAGOA DANTAS	5°22'5.99"S	44°48'56.45"O	P28/P29 = 116,00m
P - 29 = BUEIRO SIMPLES DE 0,80m	5°22'7.93"S	44°48'53.37"O	P29/P30 = 1.014,00m
P - 30 = BUEIRO SIMPLES DE 0,80m	5°22'19.77"S	44°48'24.44"O	P30/P31 = 1.686,00m
P - 31 = BUEIRO SIMPLES DE 0,80m	5°22'42.55"S	44°47'36.74"O	P31/P32 = 511,00m
P - 32 = PONTE DE 15.00m E ATERRO DE 80.00m	5°22'51.29"S	44°47'24.55"O	P32/P33 = 198,00m
P - 33 = INICIO DO TRECHO NA BR-226 (POV. CIGANA)	5°22'55.98"S	44°47'21.52"O	

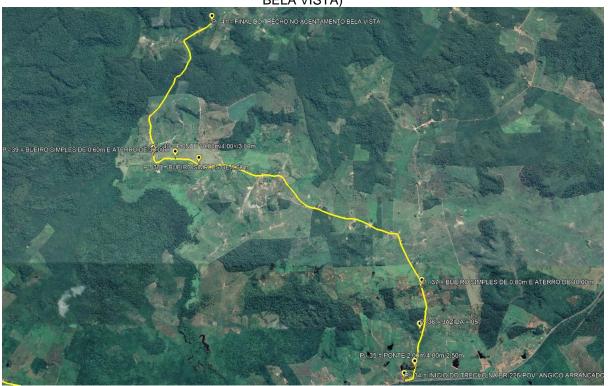




Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br CNPJ 06.138.911/0001-66



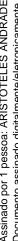
LOCALIZAÇÃO DO 5º TRECHO (BR-226 (POV. ANGICO ARRANCADO) AO POV. ASSENTAMENTO BELA VISTA)



LATITUDE E LONGITUDE DO 5º TRECHO (BR-226 (POV. ANGICO ARRANCADO) AO POV. ASSENTAMENTO BELA VISTA)

PONTOS	LATITUDE	LONGETUDE	MEDIDA ENTRE OS
			PONTOS
P - 34 = INICIO DO TRECHO NA	5°22'8.42"S	44°45'46.06"O	P34/P35 = 264,00m
BR-226(POV. ANGICO			
ARRANCADO)			
P - 35 = PONTE	5°22'3.15"S	44°45'41.37"O	P35/P37 = 1.128,00m
2.00m/4.00m/2,50m			
P -36 = JAZIDA = 05	5°21'46.62"S	44°45'39.19"O	P37/P38 = 3.941,00m
P - 37 = BUEIRO SIMPLES DE	5°21'27.41"S	44°45'38.04"O	P38/P39 = 363,00m
0,80m E ATERRO DE 40.00m			
P - 38 = BUEIRO SIMPLES DE	5°20'33.01"S	44°47'20.69"O	P39/P40 = 401,00m
0,60m			
P - 39 = BUEIRO SIMPLES DE	5°20'30.24"S	44°47'31.76"O	P40/P41 = 2.385.00m
0,60m E ATERRO DE 30.00m			
P - 40 = PONTE	5°20'28.70"S	44°47'41.82"O	
10.00m/4.00 3.00m</td <td></td> <td></td> <td></td>			
P - 41 = FINAL DO TRECHO NO	5°19'25.34"S	44°47'16.55"O	
ASSENTAMENTO BELA VISTA			

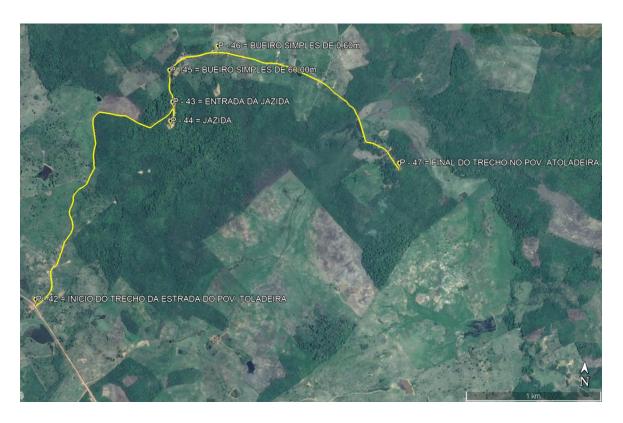
LOCALIZAÇÃO DO 6º TRECHO (ESTRADA DO POV. ATOLADEIRA)





Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br CNPJ 06.138.911/0001-66

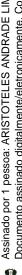




LATITUDE E LONGITUDE DO 6º TRECHO (POV. ATOLADEIRA)

PONTOS	LATITUDE	LONGETUDE	MEDIDA ENTRE OS PONTOS
P42 – INICIO DO TRECHO (ATOLADEIRA)	5°13'44.69"S	44°42'18.00"O	P42/P43 = 2.240,00m
P - 43 = ENTRADA DA JAZIDA	5°12'55.56"S	44°41'47.75"O	P43/P44 = 146,00m
P - 44 = JAZIDA	5°13'0.14"S	44°41'48.01"O	P43/P45 = 241,00m
P - 45 = BUEIRO SIMPLES DE 60,00m	5°12'48.01"S	44°41'48.91"O	P45/P46 = 441,00m
P - 46 = BUEIRO SIMPLES DE 0,60m	5°12'41.56"S	44°41'37.66"O	P46/P47 = 1.721,00m
P - 47 = FINAL DO TRECHO NO POV. ATOLADEIRA	5°13'7.14"S	44°40'52.48"O	

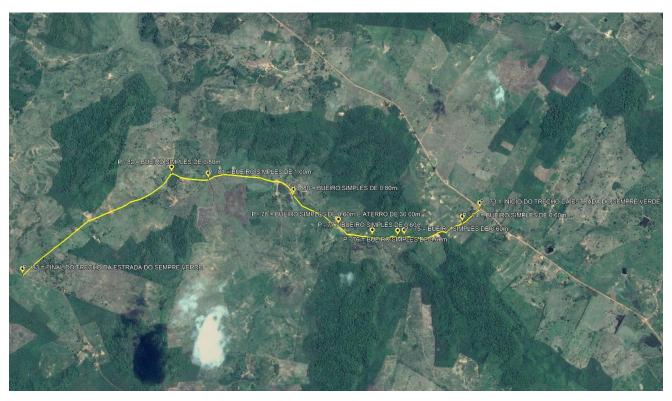
LOCALIZAÇÃO DO 7º TRECHO (ESTRADA DO POV. SEMPRE VERDE)





Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br CNPJ 06.138.911/0001-66





LATITUDE E LONGITUDE DO 7º TRECHO (ESTRADA DO POV. SEMPRE VERDE)

LATITUDE E LONGITUDE DO 7º TRECHO (ESTRADA DO POV. SEMPRE VERDE)				
PONTOS	LATITUDE	LONGETUDE	MEDIDA ENTRE OS PONTOS	
P - 73 = INÍCIO DO TRECHO DA ESTRADA DO SEMPRE VERDE	5°13'8.64"S	44°43'12.28"O	P73/P74 = 235,00m	
P - 74 = BUEIRO SIMPLES DE 0.60m	5°13'13.14"S	44°43'18.24"O	P74/P75 = 642,00m	
P - 75 = BUEIRO SIMPLES DE 0.60m	5°13'17.58"S	44°43'37.48"O	P75/P76 = 66,00m	
P - 76 = BUEIRO SIMPLES DE 0.60m	5°13'17.72"S	44°43'39.60"O	P76/P77 = 268,00m	
P - 77 = BUEIRO SIMPLES DE 0.60m	5°13'17.54"S	44°43'47.97"O	P77/P78 = 378,00m	
P - 78 = BUEIRO SIMPLES DE 0.60m E ATERRO DE 30.00m	5°13'14.02"S	44°43'59.16"O	P78/P79 = 16,00m	
P - 79 = BUEIRO SIMPLES DE 0.60m	5°13'13.80"S	44°43'59.58"O	P79/P80 = 546,00m	
P - 80 = BUEIRO SIMPLES DE 0.80m	5°13'4.10"S	44°44'14.07"O	P80/P81 = 971,00m	
P - 81 = BUEIRO SIMPLES DE 1.00m	5°12'58.68"S	44°44'42.63"O	P81/P82 = 389,00m	
P - 82 = BUEIRO SIMPLES DE 0.80m	5°12'56.62"S	44°44'54.92"O	P82/P83 = 1.847,00m	
P - 83 = FINAL DO TRECHO DA ESTRADA DO SEMPRE VERDE	5°13'30.30"S	44°45'43.50"O		

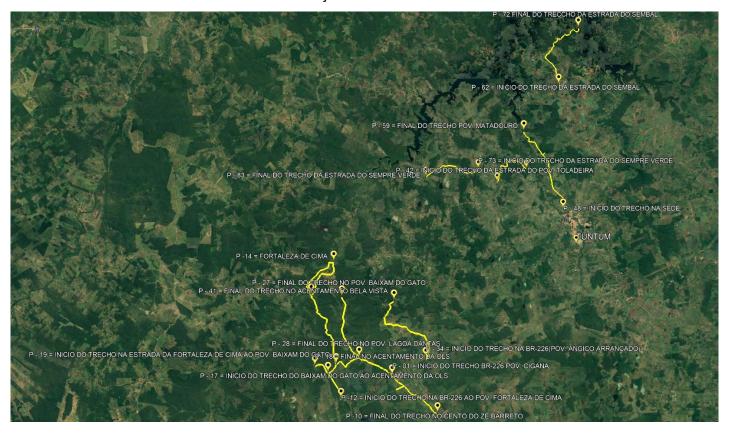


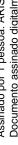


Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br CNPJ 06.138.911/0001-66

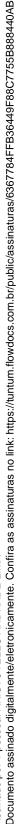


LOCALIZAÇÃO DE TODOS OS TRECHOS











Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br CNPJ 06.138.911/0001-66



ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

SERVIÇOS INICIAIS:

Placa de obra

O material a ser utilizado na confecção será:

Placa: (3,00x1,50) m = 4,50m²

Placa em folha de zinco de 2,50mm

Apoio: peça em madeira 3"x6" de lei do tipo jatobá com 3,00m de altura.

Contraventamento: sarrafo de madeira de 1"x4" com comprimento de 3,20m.

Todas as peças serão fixadas com pregos 2 ½ x 1 ½ x 13.

A placa deverá ser instalada em local de fácil visibilidade.

Mobilização e Desmobilização

Quanto à mobilização, a Contratada deverá iniciar imediatamente após a liberação da Ordem de Serviço, e em obediência ao cronograma. A mobilização compreenderá o transporte de máquinas e equipamentos, pessoal e instalações provisórias necessárias para a perfeita execução das obras.

A desmobilização compreenderá a completa limpeza dos locais da obra, retirada dos materiais e dos equipamentos da obra e o deslocamento dos empregados da Contratada.

Administração Local

Serviços:

O CONSTRUTOR deverá manter na obra, durante o tempo indicado em planilha, efetivo de mão-deobra composta no mínimo por:

1 Engenheiro / Pleno, responsável, com ART vinculada à obra, 1 Encarregado, 1 Topógrafo, 1 Auxiliar de topógrafo;

Os serviços serão medidos mensalmente, desde que fornecidos e detalhados na composição unitária de preço pertencente a proposta financeira do edital e durante o período de execução da obra. A Fiscalização poderá suprimir recursos de itens não fornecidos, bem como aqueles que não forem detalhados na composição de custo dos preços unitários.

Caso o detalhamento seja feito de forma global, ficará a cargo da fiscalização o critério de medição.

O pagamento será realizado de acordo com a planilha de orçamentação de obras. Caso as obras sofram atrasos por ritmo reduzido dos serviços, ou qualquer impedimento legal poderá ser reduzido o valor mensal pago a este item e que posteriormente será pago na prestação dos serviços a serem realizados fora do prazo previsto de forma proporcional até o valor total estabelecido pela empresa na sua proposta do edital.

SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM:

Limpeza mecanizada de camada vegetal, vegetação e pequenas árvores (diâmetro de tronco menor que 0,20 m), com trator de esteiras

Serviços iniciais:





SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA SETOR DE ENGENHARIA

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br CNPJ 06.138.911/0001-66

A remoção ou estocagem dependerá de eventual utilização, a ser definida pela fiscalização, não sendo permitida a sua deposição em locais de aterros nem sua permanência em locais que possam provocar a obstrução dos sistemas de drenagem natural.

Execução:

As operações de desmatamento, destocamento e limpeza se darão dentro das faixas de serviço das obras. As operações serão executadas na área mínima compreendida entre as estacas de amarração, "off sets", com o acréscimo de um metro para cada lado. No caso de empréstimo ou jazida, a área será a indispensável a sua exploração.

Serão removidos todos os tocos e raízes bem como toda a camada de solo orgânico e outros materiais indesejáveis que ocorram até o nível do terreno considerado apto para terraplanagem. A profundidade será definida pela fiscalização.

O material proveniente do serviço será removido, podendo ser transportado para local de "bota-fora", local de estocagem ou ainda enleirado e queimado com fogo controlado, a critério da fiscalização.

Equipamentos:

As operações serão executadas utilizando-se equipamentos adequados complementados com o emprego de serviço manual. A escolha do equipamento se fará em função da densidade e do tipo de vegetação local e dos prazos exigidos para a execução da obra.

Inspeção:

Verificação Final da Qualidade

A verificação das operações de desmatamento, destocamento e limpeza será por apreciação visual da qualidade dos serviços.

Aceitação ou Rejeição:

Os serviços serão aceitos desde que atendam às exigências preconizadas nesta Especificação e rejeitados caso contrário.

Os serviços rejeitados deverão ser corrigidos, complementados ou refeitos.

Critérios de medição:

Os serviços aceitos serão medidos de acordo com os critérios seguintes:

Os serviços de desmatamento e de destocamento de árvores de diâmetro inferior a 0,15m e limpeza serão medidos em função da área efetivamente trabalhada.

As árvores de diâmetro igual ou superior a 0,15m serão medidas isoladamente, em função das unidades destocadas.







Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br CNPJ 06.138.911/0001-66

O diâmetro das árvores será apreciado a um metro de altura do nível do terreno.

A remoção e o transporte de material proveniente do desmatamento, destocamento e limpeza não serão considerados para fins de medição.

Condições Gerais:

Os serviços de desmatamento, destocamento e limpeza devem preservar os elementos de composição paisagística, assinalados no projeto;

Nenhum movimento de terra poderá ter início enquanto as operações de desmatamento, destocamento e limpeza não tenham sido totalmente concluídas.

Escavação e carga de material de jazida - aterro

Cargas de materiais

Materiais:

Os materiais a serem objeto deste tipo de operação são todos aqueles oriundos da movimentação de volumes de terraplenagem, revestimentos, etc., quando não previstos na composição dos serviços.

Equipamentos:

Serão utilizadas carregadeiras frontais para as operações de carga e caminhões basculantes para as operações de transporte.

Decapagem de jazidas

Execução:

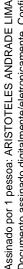
Estes serviços compreendem a escavação e transporte em distâncias de até 50m de materiais inservíveis de jazidas, à finalidade indicada. Enquadra-se neste tipo de serviço a estocagem de solos de decapagem cujas propriedades indicam seu aproveitamento nos serviços de proteção vegetal como camada de preparação ao plantio/semeadura de espécies de gramíneas, leguminosas e arbustivas. Estes materiais serão classificados de acordo com a ES-MP01 CORTES. Os preços unitários dos serviços foram obtidos com base na movimentação de volumes de escavação classificados como material comum, prevendo-se a utilização econômica dos seguintes equipamentos: Trator de esteiras com lâmina, 335 HP, para escavação e transporte.

Hora-Máquina

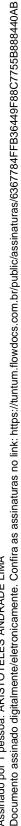
Descrição:

Este tipo de serviço compreende o uso de motoniveladora para a execução de uma série de serviços tais como: (i) Manutenção das condições de tráfego da pista de rolamento em situações emergenciais em caso de chuvas, (ii) Remoção de barreiras sobre a pista, (iii) Manutenção de vias alternativas em caso de desvio de tráfego.

Extração, carga e descarga de material para aterro







SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA SETOR DE ENGENHARIA

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br CNPJ 06.138.911/0001-66



Descrição:

Este serviço compreende a Escavação, carga e descarga de aterro necessário à execução do aterro, quando não incluído no custo de execução dos serviços.

Equipamentos:

Tais serviços serão executados com base na utilização econômica dos seguintes equipamentos:

- Extração com Drag-Line:

Drag-Line, 140 HP, para extração;

Pá carregadeira de pneus, 170 HP para carga.

- Extração com trator de esteiras:

Trator de esteiras com lâmina, 335 HP, para extração;

Pá carregadeira de pneus, 170 HP para carga.

Condições Gerais:

A descarga do material para aterro será precedida da execução dos serviços de desmatamento, destocamento e limpeza da área do empréstimo.

As operações serão executadas utilizando-se equipamentos adequados complementados com o emprego de serviço manual. A escolha do equipamento se fará em função da necessidade exigida na execução da

Transporte com caminhão basculante de 10 m3.

Momento Extraordinário de Transporte

Os transportes de materiais cuja faixa de transporte (DMT) excedam à distância de 300 metros, os mesmos serão medidos considerando-se momento extraordinário de transporte. A unidade de medição será expressa em t.Km.

Condições Gerais:

Não será permitido o transporte do material para o local do aterro, quando o subleito ou a camada subjacente estiver molhada, não sendo capaz de suportar, sem se deformar, a movimentação do equipamento.

Os caminhões basculantes descarregarão as respectivas cargas em pilhas, com adequado espaçamento. O espalhamento será efetuado mediante atuação da motoniveladora.

Nesta fase, especial atenção deverá ser conferida á definição da espessura da camada solta, objetivandose evitar a adição de material na fase de acabamento.





SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA SETOR DE ENGENHARIA

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br CNPJ 06.138.911/0001-66



Execução e compactação de aterro com solo predominantemente arenoso - exclusive solo, escavação, carga e transporte

Serviços iniciais:

A operação será precedida da execução dos serviços de desmatamento, destocamento e limpeza.

Preliminarmente a execução dos aterros, deverão estar concluídas as obras de arte correntes necessárias à drenagem da bacia hidrográfica interceptada pelos mesmos.

Material:

Os solos deverão ser preferencialmente utilizados atendendo à qualidade e a destinação prévia, indicadas no projeto.

Equipamentos:

A execução dos aterros deverá prever a utilização racional de equipamento apropriado, atendidas às condições locais e a produtividade exigida.

Poderão ser empregados tratores de lâmina, escavo-transportadores, moto-escavo-transportadores, caminhões basculantes, moto-niveladoras, rolos lisos, de pneus, pés de carneiro, estáticos ou vibratórios.

Execução:

As operações de execução do aterro subordinam-se aos elementos técnicos, constantes do projeto, e compreenderão:

Descarga, espalhamento, homogeneização, conveniente umedecimento ou aeração, compactação dos materiais selecionados procedentes de cortes ou empréstimos, para a construção do corpo do aterro até a cota correspondente ao greide da terraplenagem.

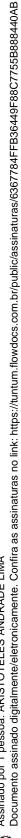
Descarga, espalhamento, conveniente umedecimento ou aeração, e compactação dos materiais procedentes de cortes ou empréstimos, destinados a substituir eventualmente os materiais de qualidade inferior, previamente retirados, a fim de melhorar as fundações dos aterros.

No caso de aterros assentes sobre encostas, com inclinação transversal acentuada e de acordo com o projeto, as encostas naturais deverão ser escarificadas com um trator de lâmina, produzindo ranhuras, acompanhando as curvas de nível. Se a natureza do solo condicionar a adoção de medidas especiais para a solidarização do aterro ao terreno natural, exige-se a execução de degraus ao longo da área a ser aterrada.

O lançamento do material para a construção dos aterros deve ser feito em camadas sucessivas, em toda a largura da seção transversal, e em extensões tais, que permitam seu umedecimento e compactação de acordo com o previsto nesta Norma. Para o corpo dos aterros a espessura da camada compactada não deverá ultrapassar 0,30m. Para as camadas finais essa espessura não deverá ultrapassar 0,20m.

Todas as camadas do solo deverão ser convenientemente compactadas. Para o corpo dos aterros, na umidade ótima, mais ou menos 3%, até se obter a massa específica aparente seca correspondente a 95%







Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br CNPJ 06.138.911/0001-66



da massa específica aparente máxima seca, do ensaio DNER-ME 92 ou DNER-ME 37. Para as camadas finais aquela massa específica aparente seca deve corresponder a 100% da massa específica aparente máxima seca, do referido ensaio. Os trechos que não atingirem as condições mínimas de compactação deverão ser escarificados, homogeneizados, levados à umidade adequada e novamente compactados, de acordo com a massa específica aparente seca exigida.

No caso de alargamento de aterros a execução será obrigatoriamente procedida de baixo para cima, acompanhada de degraus nos seus taludes. Desde que, justificado em projeto, a execução poderá ser realizada por meio de arrasamento parcial do aterro existente, até que o material escavado preencha a nova seção transversal, complementando-se com material importado toda a largura da referida seção transversal.

Inspeção:

Deverão ser adotados os seguintes procedimentos:

- a) 01 ensaio de compactação, segundo o método DNER-ME 129 para cada 1.000m³ de material do corpo do aterro;
- b) 01 ensaio de compactação, segundo o método DNER-ME 129 para cada 200m³ de material de camada final do aterro;
- c) 01 ensaio de granulometria (DNER-ME 080) do limite de liquidez (DNER-ME 122) e do limite de plasticidade (DNER-ME 082) para o corpo do aterro, para todo o grupo de dez amostras submetidas ao ensaio de compactação, segundo a alínea a;
- d) 01 ensaio para granulometria (DNER-ME 080) do limite de liquidez (DNER-ME 122) e do limite de plasticidade (DNER-ME 082) para camadas finais do aterro, para todo o grupo de quatro amostras submetidas ao ensaio de compactação, segundo a alínea b.
- e) 01 ensaio do Índice de Suporte Califórnia, com energia do Método DNER-ME 49 para camada final, para cada grupo de quatro amostras submetidas a ensaios de compactação, segundo a alínea b.

Controle da Execução:

Ensaio de massa específica aparente seca "in situ" em locais escolhidos aleatoriamente, por camada, distribuídos regularmente ao longo do segmento, pelo método DNER-ME 092 e DNER-ME 037. Para pistas de extensões limitadas, com volume de no máximo 1.200m³ no corpo do aterro, ou 800m³ para as camadas finais deverão ser feitas pelo menos 5 determinações para o cálculo do grau de compactação -GC.

Controle Geométrico:

O acabamento da plataforma de aterro será procedido mecanicamente de forma a alcançar a conformação da seção transversal do projeto, admitidas as tolerâncias seguintes:

variação da altura máxima de ± 0,04m para o eixo e bordos;







Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br CNPJ 06.138.911/0001-66

variação máxima da largura de + 0,30m para a plataforma, não sendo admitida variação para menos.

O controle deverá ser efetuado por nivelamento de eixo e bordo.

Aceitação ou Rejeição:

A expansão, determinada no ensaio de ISC, deverá sempre apresentar o seguinte resultado:

- a) corpo do aterro : ISC = 2% e expansão = 4%;
- b) camadas finais : ISC = 2% e expansão = 2%.

Será controlado o valor mínimo para o ISC e grau de compactação - GC, com valores de k obtidos na Tabela de Amostragem Variável, adotando-se o procedimento seguinte:

Para ISC e GC têm-se:

- ks < valor mínimo admitido rejeita-se o serviço;
- ks > valor mínimo admitido aceita-se o serviço.

Para a expansão, têm-se:

- + ks > valor máximo admitido rejeita-se o serviço;
- + ks = valor máximo admitido aceita-se o serviço.

Sendo:

Onde:

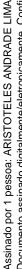
- i valores individuais.
 - média da amostra.
- s desvio padrão da amostra.
- k coeficiente tabelado em função do número de determinações.
- n número de determinações.

Os serviços rejeitados deverão ser corrigidos, complementados ou refeitos.

Os resultados do controle estatístico da execução serão registrados em relatórios periódicos de acompanhamento.

Critérios de medição:

Os serviços aceitos serão medidos de acordo com os critérios seguintes:





SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA SETOR DE ENGENHARIA

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br CNPJ 06.138.911/0001-66



O volume transportado para os aterros deve ser objeto de medição, por ocasião da execução dos cortes e dos empréstimos.

A compactação será medida em m³, sendo considerado o volume de aterro executado de acordo com a seção transversal do projeto.

Nos servicos onde houver coincidência da camada final de 0,20m conforme o item 5.3.4, nas obras de terraplenagem, com a regularização das obras de pavimentação, este último serviço não deverá ser medido, por ser idêntico ao primeiro.

O equipamento, a mão de obra, o material e o transporte, bem como as despesas indiretas não serão objeto de medição, apenas considerados por ocasião da composição dos preços dos serviços.

SERVIÇOS DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO:

O revestimento primário será confeccionado com solo laterítico, proveniente da jazida localizada, na DMT definida em planta.

Os materiais a serem usados, apresentam índice de Suporte Califórnia de 50% e expansão máxima de 1% e índice de grupo zero.

Na execução do revestimento primário ocorrerão as seguintes operações:

- Reconformação da Plataforma;
- Escavação e Carga de Material de Jazida;
- Transporte de material de jazida;
- Espalhamento de material de jazida;

Essas operações serão executadas na pista devidamente preparada na largura desejada, nas quantidades que permitam após a estabilização atingir a espessura de 0,20m.

Escavação e carga de material de jazida

Cargas de materiais

Materiais:

Os materiais a serem objeto deste tipo de operação são todos aqueles oriundos da movimentação de volumes de terraplenagem, revestimentos, etc., quando não previstos na composição dos serviços.

Equipamentos:

Serão utilizadas carregadeiras frontais para as operações de carga e caminhões basculantes para as operações de transporte.

Decapagem de jazidas

Execução:

Estes serviços compreendem a escavação e transporte em distâncias de até 50m de materiais inservíveis de jazidas, à finalidade indicada. Enquadra-se neste tipo de serviço a estocagem de solos de decapagem cujas propriedades indicam seu aproveitamento nos serviços de proteção vegetal como camada de





Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br CNPJ 06.138.911/0001-66

preparação ao plantio/semeadura de espécies de gramíneas, leguminosas e arbustivas. Estes materiais serão classificados de acordo com a ES-MP01 CORTES. Os preços unitários dos serviços foram obtidos com base na movimentação de volumes de escavação classificados como material comum, prevendo-se a utilização econômica dos seguintes equipamentos: Trator de esteiras com lâmina, 335 HP, para escavação e transporte.

Hora-Máquina

<u>Descrição:</u>

Este tipo de serviço compreende o uso de motoniveladora para a execução de uma série de serviços tais como: (i) Manutenção das condições de tráfego da pista de rolamento em situações emergenciais em caso de chuvas, (ii) Remoção de barreiras sobre a pista, (iii) Manutenção de vias alternativas em caso de desvio de tráfego.

• Extração, carga e descarga de material para aterro

Descrição:

Este serviço compreende a Escavação, carga e descarga de aterro necessário à execução do aterro, quando não incluído no custo de execução dos serviços.

Equipamentos:

Tais serviços serão executados com base na utilização econômica dos seguintes equipamentos:

- Extração com Drag-Line:

Drag-Line, 140 HP, para extração;

Pá carregadeira de pneus, 170 HP para carga.

- Extração com trator de esteiras:

Trator de esteiras com lâmina, 335 HP, para extração;

Pá carregadeira de pneus, 170 HP para carga.

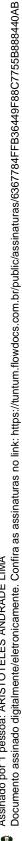
<u>Condições Gerais:</u> A descarga do material para aterro será precedida da execução dos serviços de desmatamento, destocamento e limpeza da área do empréstimo.

As operações serão executadas utilizando-se equipamentos adequados complementados com o emprego de serviço manual. A escolha do equipamento se fará em função da necessidade exigida na execução da obra.

Transporte com caminhão basculante de 10 m3.

Os transportes de materiais cuja faixa de transporte (DMT) indicados em planta, os mesmos serão medidos considerando-se momento extraordinário de transporte. A unidade de medição será expressa em t.Km.





SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA SETOR DE ENGENHARIA

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br CNPJ 06.138.911/0001-66



Espalhamento de material de jazida ou de empréstimo

Serviços executados na pista (com ou sem mistura de materias)

Revestimento primário é a camada constituída da mistura de solos de partículas granulares naturais ou artificias resistentes, formadora da capa da pista de rolamento.

As jazidas de material de revestimento primário somente serão utilizadas após ser realizado o estudo de economicidade das mesmas e aprovadas pela Fiscalização

A execução da camada de revestimento primário, somente deverá ser iniciada após a conclusão dos serviços de regularização da plataforma.

O lançamento do material do revestimento deverá ser processado em montes sucessivos, no interior da faixa definida topograficamente, para ser a pista de rolamento. E o seu espalhamento deverá ser desenvolvido com a utilização de motoniveladora, para obtenção da necessária uniformidade da espessura da camada, atentando-se para manutenção do abaulamento da plataforma, o qual não poderá ser inferior a 03% (três por cento).

SERVIÇOS DE DRENAGEM:

Bueiros

Os bueiros são os elementos principais deste tipo de drenagem e podemos defini-los como dispositivos destinados a conduzir as águas de um talvegue, de um lado para o outro da estrada (bueiros de grota). Podem ainda, proporcionar a passagem de águas coletadas pelas sarjetas ou outros dispositivos de drenagem da plataforma da estrada e/ou taludes de corte aos locais convenientes (bueiros de greide).

Os bueiros compõem-se de corpo e boca e sua seção de vazão pode induzir à construção de bueiros SIMPLES, DUPLOS ou TRIPLOS conforme a necessidade. No caso de o nível da entrada dágua na boca de montante estiver situada acima da superfície do bueiro, a referida boca deverá ser substituída por uma caixa coletora.

Dimensionamento das obras de arte:

Particularmente com respeito à drenagem corrente, que será implementada através da utilização de bueiros tubulares para ambos os tipos de projetos de engenharia, o dimensionamento destes sistemas de drenagem poderá ser realizado de forma expedita, ou seja, através da obtenção de informações junto aos residentes do município. Excetuam-se os casos em que os projetos de adequação indiquem relocações importantes de traçado em determinados trechos, as quais apresentem bacias de contribuição que necessitem de um levantamento mais preciso objetivando um dimensionamento da seção de vazão dos bueiros em bases mais seguras.

Materiais:

As condições de aceitação dos materiais serão regidas pelos termos contidos nestas especificações e as normas da ABNT.



SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA SETOR DE ENGENHARIA

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br CNPJ 06.138.911/0001-66



Os tubos de concreto deverão ter armadura dupla e obedecer às especificações NBR 9794, NBR 9795 e NBR 9796 e no que couber, as Especificações ES – SD11 Concretos e Argamassas.

Equipamento:

Os equipamentos necessários à execução dos serviços serão adequados aos locais de instalação dos bueiros e compatíveis com os materiais utilizados nas obras de arte correntes, atendendo ao que dispões as prescrições específicas para os serviços similares.

Recomendam-se, como mínimo, os seguintes equipamentos: caminhão basculante; caminhão de carroceria; betoneira ou caminhão betoneira; motoniveladora; pá carregadeira; rolo compactador metálico; retroescavadeira valetadeira; guincho ou caminhão com grua ou Munck; Serra elétrica para formas e vibradores de placa ou de imersão.

Execução:

As valas deverão ser executadas no sentido de jusante para montante e as escavações deverão obedecer às dimensões e cotas necessárias para o assentamento dos tubos, garantindo aos mesmos um recobrimento mínimo de 1,5 vezes o diâmetro do bueiro, principalmente se ocorrerem casos onde os bueiros sejam constituídos de tubos de concreto desprovidos de armadura de reforço;

A esconsidade do bueiro, quando não indicada nos desenhos de projeto, deverá ser considerada, a priori, como sendo de 0º. Nestes casos a locação definitiva e o comprimento total do bueiro deverão ser definidos no local da obra em conjunto com a fiscalização, devendo orientar-se da seguinte forma:

- a) Nivelar e apiloar o fundo da vala, cuidando para que na existência de água, drenar a mesma antecipadamente. Executar base em enrocamento de pedra arrumada e berço de concreto simples.
- b) Assentar os tubos, executar o berço complementar e promover o rejunte dos tubos com argamassa de cimento e areia cujo traço deverá ser 1:4;
- c) Reaterrar e compactar a cava do bueiro utilizando-se sapo mecânico, preferencialmente com o próprio material escavado, desde que ele seja de boa qualidade, espalhando-o em camadas de 0,20 m, até que seja atingida a espessura de no mínimo 0,60m acima da geratriz superior externa do corpo do bueiro. Deste ponto em diante e até a cota de projeto, os aterros remanescentes poderão ser compactados por meio dos rolos compactadores tradicionais;
- d) Posteriormente deverão ser executadas as bocas/caixas coletoras, nas cotas determinadas pelo projeto de engenharia;
- e) Em casos especiais de elevado volume d'água em tais dispositivos, aliado a condições particulares de possibilidade de erosão à montante e jusante dos bueiros, recomenda-se a execução de enrocamento de pedra arrumada.

Controle Geométrico:

Locação e nivelamento da vala, admitindo-se uma variação máxima do alinhamento da mesma, de 2° (dois graus) e a declividade longitudinal do fundo da vala deverá ser contínua;

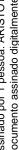




Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br CNPJ 06.138.911/0001-66



- b) Apreciação, em bases visuais, das condições de acabamento dos tubos e células, observando-se a não ocorrência de imperfeições na mistura ou moldagem, de trincas ou danos ocorridos no manuseio ou transporte;
- c) Os tubos não poderão apresentar variações maiores que 2 cm por metro de comprimento e 0,2cm na espessura do tubo;
- d) Conferência por métodos topográficos correntes das dimensões e demais características geométricas previstas. Não serão admitidas variações em qualquer dimensão, de 5%, para pontos isolados;
- e) Apreciação, em bases visuais, das condições de acabamento do corpo e das bocas dos bueiros, observando-se a não ocorrência de trincas ou outras imperfeições.







CÓDIGO DE ACESSO 6367784FFB36449F88C7755B888440AB

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas